

Id:125279D6BEB9301F


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 116/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **HERNANE MONTEIRO DA SILVA - CPF nº 293.659.293-34**, como **FISCAL DE CONTRATOS** do município de Inhuma-PI, de acordo com o Decreto Municipal nº 017/2022 (Regulamenta a Gestão das Contratações e Fiscalização dos Contratos firmados pelo Município) e nos termos da Lei Federal nº 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 15 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por  
 ELBERT HOLANDA  
 MOURA:35313269372  
 Dados: 2025.04.15 10:08:34 -03'00'

**ELBERT HOLANDA MOURA**  
 Prefeito Municipal

Id:030E7DAAB9CB2AE9


 ITAINÓPOLIS  
 PREFEITURA  
 TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO  
 PORTARIA DE Nº 117 DE 14 DE ABRIL DE 2025.


"Exonera a pedido a chefe da divisão de controle de licença, corte, reposição, educação ambiental e fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Itainópolis-PI, e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso V I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração.

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 367 de 09 de junho de 2022, que altera a composição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonera a pedido a Sra. **MARIA DE JESUS ROCHA E SOUSA**, portadora do CPF nº 339.924.103-82, nomeada sob portaria Portaria de Nº 021 de 13 de Janeiro de 2025, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Chefe da divisão de controle de licença, corte, reposição, educação ambiental e fiscalização Ambiental.

**Art. 2º** Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as providências cabíveis nos respectivos assentamentos, registros e a inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior d esta portaria código Dal - 1.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por MIGUEL RODRIGUES DE MOURA:39790630387  
 Dados: 2025.04.14 15:07:29

**MIGUEL RODRIGUES DE MOURA**  
 39790630387  
**MIGUEL RODRIGUES DE MOURA**  
 Prefeito Municipal

Id:0471C323175532D1


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 117/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o pedido administrativo requerido pela servidora Milla Jane Carvalho de Oliveira - CPF nº 033.251.163-45, ocupante do cargo de Psicólogo(a), lotado(a) na equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhuma-PI.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma-PI;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença sem vencimentos a Servidora **MILLA JANE CARVALHO DE OLIVEIRA**, pelo prazo de 03 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025 e revoga as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 15 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por  
 ELBERT HOLANDA  
 MOURA:35313269372  
 Dados: 2025.04.15 11:39:32 -03'00'

**ELBERT HOLANDA MOURA**  
 Prefeito Municipal

Id:0047F2B9FEB72AFB


 ITAINÓPOLIS  
 PREFEITURA  
 TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO  
 PORTARIA DE Nº 118 DE 14 DE ABRIL DE 2025.


"Dispõe sobre a nomeação chefe da divisão de controle de licença, corte, reposição, educação ambiental e fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Itainópolis-PI, e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso V I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração.

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 367 de 09 de junho de 2022, que altera a composição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia o Sr. **NICOLLAS RODRIGUES SOUSA**, portador do CPF nº 067.603.193-54, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Chefe da divisão de controle de licença, corte, reposição, educação ambiental e fiscalização Ambiental.

**Art. 2º** Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as providências cabíveis nos respectivos assentamentos, registros e a inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior d esta portaria código Dal - 1.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por MIGUEL RODRIGUES DE MOURA:39790630387  
 Dados: 2025.04.14 15:15:29

**MIGUEL RODRIGUES DE MOURA**  
 39790630387  
**MIGUEL RODRIGUES DE MOURA**  
 Prefeito Municipal